



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



OFÍCIO: 38/2024

ASSUNTO: Resposta (faz)

ORIGEM: Gabinete

REF.: Resposta ao Requerimento nº. 03/2024

Gonçalves, 17 de abril de 2024.

A sua Excelência o Senhor

EXPEDITO AFONSO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para manifestar acerca do requerimento nº. 03/2024, o qual solicita informações sobre o contrato firmado entre a prefeitura e o escritório Becheleni & Lima Sociedade de Advogados.

A princípio, salienta-se que atualmente a razão social do escritório contratado passou a ser NAZARIO & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada sob a OAB/MG 6.034, com escritório matriz estabelecido na Rua Prof. Pedro Aleixo nº 144, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-300.

O escritório Nazário & Lima Sociedade de Advogados atua no ramo do Direito Público, tendo seu foco de atuação em Direito Eleitoral, Constitucional, Administrativo e Tributário, com dedicação especial às questões do Direito Público (Administrativo, Constitucional, Tribunal e Penal Tributário) como Concessões e Permissões de Serviços; Regime Jurídico das Parcerias Público Privadas; Licitações Públicas; CPI's, CPP, Lei Orgânica dos Municípios; Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Concurso Público, Remoção de Servidores, Gratificações, Reajustes, Processo Administrativo Disciplinar, Acumulação de Cargos); Estatuto Social das Entidades Classistas; Responsabilidade Fiscal e Outras.

Cumpre salientar que o município de Gonçalves não é o único a contratar tal prestação de serviços e que atualmente referido escritório assessora diversos municípios mineiros, tendo atuação também no Estado de São Paulo e Bahia, com possibilidade de atuação no Estado do Mato Grosso do Sul conforme foi repassado.

O município utiliza-se da referida prestação de serviços atualmente na atuação contenciosa (judicial), sendo que o referido escritório realiza acompanhamento de várias ações judiciais de maior complexidade quando o corpo jurídico do município solicita apoio, devido à complexidade e especialidade da demanda ou devido a discrepância entre ao número de demandas e o número de servidores.

O município também se utiliza do assessoramento jurídico para questões pertinentes à Receita Federal do Brasil, órgãos e repartições públicas federais e estaduais.

O assessoramento também é realizado nas diversas áreas e temas de interesse da Administração Pública Municipal, tendo referido escritório realizado, inclusive realizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



um levantamento das questões pertinentes, todavia, por questões éticas profissionais não são possíveis o envio de cópia dos processos feitos, a assessoria também se trata através de ligações e dúvidas que são retiradas no dia a dia da administração. Ainda, o escritório emite mensalmente pareceres escritos quando solicitados sanando dúvidas da administração pública e indicando a maneira legal para proceder com demandas extrajudiciais do município, cujas quais, não seria possível serem sanadas sem este direcionamento.

Valho-me do ensejo para externar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCIO
DONIZETTI DE
OLIVEIRA:0500
1567602

Assinado de forma
digital por MARCIO
DONIZETTI DE
OLIVEIRA:05001567
602

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

17 ABR. 2024

Gonçalves, 17 :00 hs

Roxaneu Simão